



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4850, DE 2016, DO SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME E OUTROS, QUE "ESTABELECE MEDIDAS CONTRA A CORRUPÇÃO E DEMAIS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO PÚBLICO E COMBATE O ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE AGENTES PÚBLICOS"

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Fábio Sousa)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE ao senhor dr. Leandro Daiello e à senhora dra. Erika Marena, para contribuïrem, em Audiência Pública, com o bom andamento desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Especial o pedido ora formulado de CONVITE ao senhor dr. Leandro Daiello Coimbra, Diretor-Geral da Polícia Federal, e à senhora dra. Erika Mialik Marena, delegada da Polícia Federal, para contribuïrem com os objetivos desta comissão, em Audiência Pública.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FÁBIO SOUSA – PSDB/GO

JUSTIFICATIVA

O Dr. Leandro Coimbra é o diretor-geral da Polícia Federal desde 2011, e recebeu grande notoriedade após sua atuação na Operação Lava Jato. Durante seu mandato como diretor-geral, o dr. Leandro tem enfatizado o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

A dra. Erika Marena é delegada da Polícia Federal, integra as operações da Lava Jato há três anos, sendo considerada pela mídia a “mãe” da citada operação. Erika já atuou em vários casos envolvendo crimes financeiros e é especialista na área.

Pelo que foi explanado, a experiência dos convidados como membros de renome da Polícia Federal muito poderá contribuir com os objetivos desta Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4850, de 2016, assim solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública.

Sala das Sessões, de de 2016.

Deputado **FÁBIO SOUSA**
PSDB/GO